

**Edital**

—**António Joaquim Almeida Henriques**, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, vem ao abrigo da competência que lhe confere o n.º 2, do artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o despacho de 30 de Novembro de 2016, **dar público conhecimento que** :-----

----- São várias as sepulturas existentes no Cemitério Municipal de Santiago que não são reclamadas há vários anos. Estas são sepulturas que encerram restos mortais de pessoas que nos merecem estima e consideração, mas que não podem, por razões óbvias, manter-se no estado em que se encontram. -----

----- Por se encontrarem abandonadas e serem desconhecidos os interessados das sepulturas a seguir indicadas, convidam-se todos para, no **prazo de trinta dias contar desta data**, manifestarem junto do Município o interesse em manter a campa.-----

----- **IDENTIFICAÇÃO DAS SEPULTURAS:**-----

**25ª Secção - 12,13,15,16,20,21,23,25,28,29,30,41,44,45,46,47,53,55,57,61,63, 65,69,72,73,83,84  
86,94,96,99,103,104.**

**26ª Secção - 4,5,7,9,10,11,15,17,19,24,34,39,45,54,56,57,61,64,67,73,76,79, 87,89,94,95,98,101  
103,104,109,110,111,113.**

**27ª Secção - 2,7,8,9,14,19,23,27,35,46,47,56,60,66,68,71,74,77,79,81,86,89,99,100,102,104,110  
111,113,114**

**28ª Secção - 2,7,9,10,19,21,28,39,40,44,46,54,55,71,72,73,74,76,77,81,82,91,93,96,97,98,99,105  
107,108,109,113,114.**

----- Na ausência de resposta, proceder-se-á à exumação e serão os restos mortais acondicionados da forma mais digna em espaço mais profundo da mesma campa, possibilitando, deste modo, a inumação de outros cadáveres.-----

----- Paços do Concelho, 19 de Janeiro de 2017. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
-----  
(António Joaquim Almeida Henriques)